DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2786/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°.1.701/05, de 15/06/2005; criado através da Lei Complementar Municipal n° 2.441/15 de 22 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerado, a pedido, a partir do dia 19 de março de 2019, o funcionário público municipal ALEX VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA, portador da CTPS n°. 028569- Série 00415– SP., ocupante do cargo efetivo de Coletor de Lixo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria n° 2344/2016, de 11 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 19 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DE MOARES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 02/2019;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço unitário por item, ou seja, aquisição de Leites e Suplementos Alimentares, as Empresas abaixo relacionadas:

01 – Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, itens: 09, 11, 15, 21, 26 e 29.

02 – Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada – ME, itens: 01, 02, 30, 31, e 55.

03 – Nutri Arthi Comercial Ltda – ME, itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 57.

04 – Ricardo Rubio – EPP, itens: 20, 22, 23, 24, 49, 50, 51, 52 e 53.

05 – Samapi Cirúrgica Ltda – EPP, Itens: 18, 19, 25, 27, 47, 48, 54 e 56.

06 – Riomédica Rio Preto Ltda - EPP, item: 58.

As aquisições de leites e suplementos alimentares adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 19 de Março de 2019.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira